

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 102	n. 64	São Paulo	quinta-feira, 2 de abril de 1992
--------	-------	-----------	----------------------------------

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 7.751, DE 1º DE ABRIL DE 1992

(Projeto de lei nº 489/90, do Deputado Wadli Helú)

Dá denominação aos trechos de rodovia que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Vereador Miguel Deliberador" o trecho da Rodovia SP-421, que liga Paraguaçu Paulista à SP-270.

Artigo 2º — Passa a denominar-se "Jorge Bassil Dower" o trecho da Rodovia SP-421, que liga Iepê à SP-270.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei 6.516, de 7 de novembro de 1989.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de abril de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Wagner Gonçalves Rossi

Secretário da Infra-Estrutura Viária

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de abril de 1992.

LEI Nº 7.752, DE 1º DE ABRIL DE 1992

(Projeto de lei nº 656/91, do deputado Francisco Nogueira)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Jales

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda" a Escola Estadual de 1º Grau Jardim Paulista, em Jales.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de abril de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de abril de 1992

LEI Nº 7.753, DE 1º DE ABRIL DE 1992

(Projeto de lei nº 663/91, do Deputado Arthur Alves Pinto)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Francisco Morato

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Tânia Fernandes" a Escola Estadual de 1º Grau Jardim Lilliane, em Francisco Morato.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de abril de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de abril de 1992.

LEI Nº 7.754, DE 1º DE ABRIL DE 1992

(Projeto de lei nº 666/91, do deputado Mauro Bragato)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Inúbia Paulista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Iraldo Antonio Martins de Toledo" a Escola Estadual de 1º e 2º Graus de Inúbia Paulista, em Inúbia Paulista.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de abril de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de abril de 1992.

LEI Nº 7.755, DE 1º DE ABRIL DE 1992

(Projeto de lei nº 670/91, do deputado Tonico Ramos)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Manduri

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prefeito Zoroastro Alves" a Escola Estadual de 1º Grau Parque das Abelhas, em Manduri.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de abril de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de abril de 1992.

LEI Nº 7.756, DE 1º DE ABRIL DE 1992

(Projeto de lei nº 736/91, do Deputado Edson Silva)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em São Roque

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Tetsu Chinone" a Escola Estadual de 1º Grau Bairro Goiandá, em São Roque.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de abril de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de abril de 1992.

LEI Nº 7.757, DE 1º DE ABRIL DE 1992

(Projeto de lei nº 785/91, do deputado José Tonin)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Sumaré

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Solange Maura Albino" a Escola Estadual de 1º Grau Jardim Minesota, em Sumaré.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de abril de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de abril de 1992.

LEI Nº 7.758, DE 1º DE ABRIL DE 1992

(Projeto de lei nº 544/91, do deputado Vicente Botta)

Dá denominação à Delegacia de Ensino de Registro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Hugo Bertelli" a Delegacia de Ensino de Registro, em Registro.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de abril de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de abril de 1992.

LEI Nº 7.759, DE 1º DE ABRIL DE 1992

(Projeto de lei nº 705/91, do deputado Edson Silva)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em São Roque

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Disa Infanti Nasrli" a Escola Estadual de 1º Grau da Vila Amaral, em São Roque.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de abril de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de abril de 1992.

LEI Nº 7.760, DE 1º DE ABRIL DE 1992

(Projeto de lei nº 427/91, do Deputado Hélio Ansaldo)

Institui data comemorativa

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É instituído o "Dia da Comunidade Espanhola" a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de outubro.

Seção I

Esta edição, de 128 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	2	Melo Ambient	25
Planejamento e Gestão	2	Secretaria do Menor	26
Justiça e Defesa da Cidadania	2	Procuradoria Geral do Estado	27
Trabalho e Promoção Social	3		
Segurança Pública	4		
Fazenda	6	Universidade de São Paulo	27
Agricultura e Abastecimento	11		
Educação	12		
Saúde	18	Universidade Estadual Paulista	28
Energia e Saneamento	21		
Infra-Estrutura Viária	22	Ministério Público	29
Administração e Modernização do Serviço Público	23	Tribunal de Contas	31
Cultura	24	Edits	37
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	24	Concursos	39
Esportes e Turismo	24	Assembléia Legislativa	102
		Diário dos Municípios	124
		Ministérios e Órgãos Federais	128